



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**



**RESOLUÇÃO CONDIR 014/2017**

Teresina, 20 de dezembro de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 06353/17,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do artigo 60, do Estatuto da UESPI,

CONSIDERANDO o disposto na alínea d, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em reunião do dia 12 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Aprovar o Relatório de Ações Administrativas e Financeiras da Universidade Estadual do Piauí, referente ao ano de 2016.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
**Presidente do CONDIR**